

PORTARIA Nº 0250/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a), relacionados abaixo para compor a coordenação da Defesa Civil do Município de Brejão, sob a presidência do primeiro.

1- Representante da Secretaria de Planejamento e Governo.

Titular: João Pinto de Barros

Suplente: Jesuito Bernardo de Araújo.

2- Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Titular: João Inocêncio Filho

Suplente: Wilson Ferreira de Melo

3- Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Titular: Miguel Carlos Calado Torres Filho

Suplente: Paulo Jorge Mendonça

4- Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Joseraldo Rodrigues Bezerra

Suplente: Luana Batista Martins de Barros

5- Representante da Secretaria de Educação

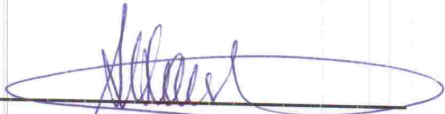
Titular: Lenice Barros de Santana

Suplente: Maria das Neves Bernardino Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Maio de 2012.



*Sandoval Cadenque de Santana*  
**Prefeito**

